



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3307 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 10 de outubro de 2022

## Prefeitura entrega a Escola São Benedito reformada e equipada.

Na tarde de ontem (29), a prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) realizou a entrega da obra de reforma da Escola Municipal São Benedito, na rua São João, no bairro São Benedito.

A nova estrutura conta com amplo espaço para convívio social, salas climatizadas e pontos de acessibilidade para pessoas com deficiência. Além da reforma com recursos próprios, a escola também recebeu investimentos em equipamentos e materiais permanentes como 14 Ar condicionados novos, carteiras de estudantes e mobiliários totalizando o valor de R\$ 300.000,00 de investidos. Recentemente a rua São João, onde está localizada a escola recebeu pavimentação asfáltica ao longo de toda a via, o que melhora a mobilidade urbana nos arredores da escola.

A Escola Municipal São Benedito foi criada no ano de 1966, iniciando suas atividades em 1970 e onde funciona a Educação Básica do Ensino Fundamental, atendendo atualmente 173 alunos.

A Secretária Municipal de Educação, Larissa Alves, afirma que com o novo espaço, a gestão mostra o compromisso com toda a comunidade escolar. "Respeitando as famílias, as crianças e os trabalhadores da escola, que tanto almejam o retorno para a sua sede principal, tendo em vista que, desde o ano passado, estão em instalações provisórias na Escola Municipal Professor Severino Bezerra", disse Larissa.

**TEXTO:** ASCOM



**IMAGEM:** ASCOM

# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e  
da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



## Diário Oficial do Município

- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 394, 10 DE OUTUBRO DE 2022**

***Determina poderes ao Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Finanças junto ao Banco do Brasil, e dá outras providências.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelos demais dispositivos legais aplicáveis,

**DECRETA:**

Art. 1º - Que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pela Sra. Prefeita MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, CPF 065.677.944-61, e pela Sr. Secretário Municipal de Finanças, FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA CPF: 047.817.254-06, das contas pertencente ao Município de Pau dos Ferros, CNPJ: 08.148.421/0001-76, existentes no Banco do Brasil S.A, na agência de Pau dos Ferros RN, prefixo 1109-6.

Razão Social: Município de Pau dos Ferros

CNPJ: 08.148.421/0001-76

**OUTORGADAS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO:**

NOME: FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

CPF: 047.817.254-06

NOME: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 065.677.944-61

PODERES:

## Diário Oficial do Município

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplic.programas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger.financieiro/aasp;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Cartão transporte-autorizar déb/transf. Meio;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiros/aasp;
- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
10 de outubro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 395, 10 DE OUTUBRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
10 de outubro de 2022.

Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA**

| Unidade Orçamentária   | Ação Natureza  | Fonte         | Região | Valor            |
|--|--|---------------|--------|------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>   |  |               |        | <b>20.000,00</b> |
| <b>02 .001 Secretaria de Governo</b>                                 |  |               |        | <b>20.000,00</b> |
| <b>2310 CONVÊNIO DE COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> |  |               |        | <b>20.000,00</b> |
|  | 3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES                                  | 15000000 0001 |        | 20.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>  |  |               |        | <b>20.000,00</b> |
| <b>02 .001 Secretaria de Governo</b>                                 |  |               |        | <b>20.000,00</b> |
| <b>2022 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>     |  |               |        | <b>20.000,00</b> |
|  | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 |        | 20.000,00        |

**DECRETO EXECUTIVO N° 396, 10 DE OUTUBRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
10 de outubro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

| Unidade Orçamentária   | Ação Natureza  | Fonte         | Região | Valor           |
|--|--|---------------|--------|-----------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>                                       |  |               |        | <b>5.000,00</b> |
| <b>03 .001 Secretaria de Administração</b>                       |  |               |        | <b>5.000,00</b> |
| <b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b> |  |               |        | <b>5.000,00</b> |
|  | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                            | 15000000 0001 |        | 5.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>  |  |               |        | <b>5.000,00</b> |
| <b>03 .001 Secretaria de Administração</b>                       |  |               |        | <b>5.000,00</b> |
| <b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b> |  |               |        | <b>5.000,00</b> |
|  | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 |        | 5.000,00        |

---

**PORTARIA Nº 337/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do Sr.  
**JENISON LIMA FONTES** e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Sr. **JENISON LIMA FONTES**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Rescindir a partir de 07 de outubro de 2022 o Contrato Provisório de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, nos termos da Cláusula Quinta do referido instrumento, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.749/2021 de 02 de fevereiro de 2021, celebrado entre o município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal e a contratada **CAROLINE GRACIELLE TORRES FERREIRA**.

CPL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-0065**

**OBJETO:** Contratação de empresa para concessão de uso temporário de licença de software para aplicativo de bloco eletrônico com seus acessórios correspondentes e sistema web de gestão e locação de smartphones, que serão utilizados para atender as necessidades do departamento municipal de trânsito - DEMUTRAN.

1. Fica retificado o Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 6/2022-0065, o item **3.3**.

**ONDE SE LÊ:**

**3.3.1.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito

## Diário Oficial do Município

público ou privado devidamente registrado no CREA acompanhados das respectivas CAT's e que comprovem ter a empresa realizado, a qualquer tempo os serviços;

**3.3.2.** Comprovação de que a empresa possui no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior detentor de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CATs, por execução, a qualquer tempo, de serviços de características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo;

**3.3.2.1.** Manutenção e Assistência dos software homologado nos termos da Portaria 099/2017 do Denatran e suas alterações.

### **LEIA SE:**

**3.3.1.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público;

**3.3.1.1.** Comprovante de homologação nos termos da Portaria 099/2017 do Denatran e suas alterações.

**2.** A data de abertura do certame fica designada para o dia 25 de outubro de 2022, às 09:00 horas.

Pau dos Ferros/RN, 10 de outubro de 2022

**David Jhenison Soares Fernandes**

PREGOEIRO OFICIAL

Port. N° 015/2022

---

**ASSUNTO:** CREDENCIAMENTO DE COSTUREIRAS (OS), PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA CONFECÇÃO DE ROUPAS, FIGURINOS E ADEREÇOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM EVENTOS DIVERSOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N° 102022202

**PROCEDIMENTO:** CREDENCIAMENTO N° 01/2022

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o Credenciamento em favor da empresa **FRANCISCO GILDENES MIGUEL GAMA**, inscrita no CNPJ sob o n° **42.226.395/0001-95**, visto que os documentos

## Diário Oficial do Município

apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 10 de outubro de 2022

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PORTARIA Nº 014/2022

---

### **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-0067**

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 6/2022-0067

**Objeto da Licitação:** Aquisição de Transporte TIPO VAN, 0KM com capacidade para 21 passageiros, que será adquirido através de Recursos da Emenda Parlamentar no nº 202224460002, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

#### **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**REUNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA-** CNPJ: 02.365.912/0001-92 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

#### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**REUNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA-** CNPJ: 02.365.912/0001-92 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 10 de outubro de 2022

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****Portaria Nº 892/2022 - SESAU/PMPF****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 a 08 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 894/2022 - SESAU/PMPF****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 a 07 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 895/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 de Setembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 896/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 897/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de Outubro 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 898/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 de Setembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 899/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 900/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 a 10 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 901/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 09 a 10 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 902/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 a 11 de Outubro de 2022,

## Diário Oficial do Município

que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 903/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 10 a 11 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE